MARINHA DO BRASIL

DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM ITACURUÇÁ

40/033.21

DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE VIATURAS E EMBARCAÇÕES

Nº 01/2026

Mangaratiba, RJ, 17 de setembro de 2026.

COMUNICAÇÃO PADRONIZADA

Do: Encarregado
Aos: Ordenador de Despesas
Agente Fiscal

Assunto: Autorizar Aquisição de ÓLEO DIESEL MARÍTIMO e GASOLINA COMUM para abastecimento das embarcações desta Delegacia, por meio de Pregão Eletrônico nº90001/2026 (SRP).

Anexos: A) Estudo Técnico Preliminar; e
B) Termo de Referência.

1. Solicito ao Senhor, utilizando-se das prerrogativas conferidas na Portaria nº 60/DGPM, de 18 de setembro de 2025, autorizar a Eventual Aquisição de ÓLEO DIESEL MARÍTIMO e GASOLINA COMUM para abastecimento das embarcações pertencentes a Delegacia da Capitania dos Portos em Itacuruçá, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021.

2. A despesa decorrente da futura contratação correrá à conta da dotação orçamentária e financeira da DelItacuruca, decorrente da Lei Orçamentária Anual, em compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, de acordo com o inciso II, do §10, do Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, estando prevista no valor de R$ 358.900,00 (trezentos e cinquenta oito mil e novecentos reis).

63176.000116/2026-02

FERNANDO PEREIRA DE JESUS
Suboficial (AV-RV)
Encarregado da Divisão Manutenção de Viaturas e Embarcações

DE ACORDO:

X	SIM
	NÃO

RÔMULO FERREIRA RAGAZZI
Capitão-Tenente
Agente Fiscal

AUTORIZO:

X	SIM
	NÃO

VIVIANE OLIVEIRA DE JESUS
Capitão de Corveta (T)
Ordenadora de Despesas

Cópia:
CP-40
Arquivo

63176.000116/2026-02